



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 19.838 DE 6 DE FEVEREIRO DE 2026

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,

Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Seleção para o edital de chamamento público de artistas locais e espaços culturais locais na participação de distribuição dos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 "Política Nacional Aldir Blanc – PNAB" CICLO 2 com o Intuito de Fomentar a Cultura do Município de Andirá.

RESOLVE:

Art. 1º. *Nomear a Comissão de Seleção para o Edital de Chamamento Público de artistas locais e espaços culturais locais na participação da distribuição de recursos ao Fomento a Cultura de Andirá, referente aos recursos oriundos da Lei nº 14.399/2022 "Política Nacional Aldir Blanc – PNAB", que será composta da seguinte forma:*

<i>Secretária Municipal</i>	<i>Ana Aparecida Del Padre Gomes</i>
<i>Maestro da Banda Marcial</i>	<i>José Paulo de Oliveira</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Gisele Cristina Roseno de Almeida</i>
<i>Sociedade Civil</i>	<i>Joice Soares da Silva</i>

Art. 2º. *Compete à Comissão de Seleção nomeada por este Decreto analisar os documentos apresentados pelos candidatos inscritos para participarem*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

da referida distribuição de recursos oriunda da Lei nº 14.399/2022 "Política Nacional Aldir Blanc – PNAB", conforme os critérios estabelecidos no Edital de Chamamento Público e desclassificar os que não cumprirem os requisitos solicitados;

Art. 3º. Esta Comissão de Seleção terá como Presidente a Secretária Municipal de Cultura e Comunicação, sendo os demais denominados como membros;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 6 de fevereiro de 2026, 83ª da Emancipação Política.


EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal